



EDITAL Nº 359/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Fábrica da Igreja de São João Baptista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, em vários arruamentos de A-dos-Loucos, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 20 de maio de 2023, a partir das 21h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos.

- Rua 25 de Abril;
- Largo António Veríssimo;
- Rua General Humberto Delgado;
- Rua João Algarvio;
- Estrada de São João dos Montes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,